



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Processo SCEC-PRC-2021/01452

Interessado: Unidade de Formação Cultural

Assunto: Convocação Pública para o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa

Sessão pública virtual – Resolução SC 42/2021

Convocação: Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa

ATA 08/11/2021 14h00 PLATAFORMA VIRTUAL TEAMS

REUNIÃO COORDENADA POR	Daniela Perazolo (UDBL) – como Presidente
COMISSÃO DE SERVIDORES	Thais Aparecida Silva Galina (UFC) – como Secretária Angelita Soraia Fantagussi (UPPM) – como Conferencista Miriam Mayumi Nakamura (UDBL) - como Conferencista Sílvia Regina Gaspar (UFC) - como Conferencista
ABERTURA	Nos termos da Resolução SC nº 42, de 24 de setembro de 2021, a presidente da sessão Daniela Perazolo iniciou às 14h00 a sessão pública virtual da Convocação Pública para o recebimento das propostas para o gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Servidores e de representante das entidades: “ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA” e “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”
DAS OCORRÊNCIAS	O credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame. Solicitou credenciamento para apresentação de proposta para o gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa as seguintes entidades: <ul style="list-style-type: none">• ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, em nome da Sra. Ir. Rosane Ghedin, com procuração outorgada para Sra. Eliza Yukie Inakake, tendo sido efetivado o credenciamento em 08/10/2021.• SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, em nome da Sra. Alessandra Fernandez Alves da Costa, com procuração outorgada para Sra. Adline Debus Pozzebon, tendo sido efetivado o credenciamento em 08/10/2021.
DAS OCORRÊNCIAS	O recebimento das propostas e a conferência da documentação constante nos conjuntos 01 e 02 pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas no gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa. As entidades “ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA” e “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA” subiram os arquivos

Assinado com senha por THAÍS APARECIDA SILVA GALINA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 08/11/2021 às 16:37:40, ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 08/11/2021 às 16:39:04, ADLINE DEBUS POZZEBON - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 08/11/2021 às 16:39:36, SILVIA REGINA GASPAS - Executivo Público / UFC - 08/11/2021 às 16:39:40, MIRIAM MAYUMI NAKAMURA - Executivo Público I / UDCBL - 08/11/2021 às 16:40:08, DANIELA PERAZOLO - Assessor Técnico II / UDCBL - 08/11/2021 às 16:41:16 e ELIZA YUKIE INAKAKE - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 08/11/2021 às 16:41:40.

Documento Nº: 28005771-9714 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=28005771-9714>



SCECDCI202111642



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 23h59 do dia 03/11/2021.

Às 10h00 do dia 04/11/2021, os funcionários da comissão de Servidores: Daniela Perazolo (UDBL), Thais Aparecida Silva Galina (UFC), Angelita Soraia Fantagussi (UPPM), Miriam Mayumi Nakamura (UDBL) e Sílvia Regina Gaspar (UFC), realizaram a conferência dos conteúdos dos arquivos enviados pelas entidades. Ao final, foi emitido parecer conclusivo tendo sido constatado:

Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 42/2021 enviados pela – **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, foram conferidos pela Comissão de Servidores.

A Organização Social em complemento a documentação solicitada no Conjunto 1, enviou a **Relação da Equipe Especializada**, atendendo ao disposto no § 13 do artigo 4º da Resolução SC 42/2021.

Os critérios formais foram atendidos, considerando a entidade – **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA** como **HABILITADA**.

Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 42/2021 enviados pela – **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, foram conferidos pela Comissão de Servidores.

Foi verificado o desatendimento ao descrito no seguinte item:

- **b) Proposta técnica e orçamentária que atenda aos critérios estabelecidos no Termo de Referência – anexo a esta Resolução, devidamente assinada pelo representante legal da entidade e devidamente aprovada pelo Conselho de Administração (conforme ata constante no CONJUNTO 1 previsto no artigo 4º, item I, alínea “e” desta Resolução).**

A documentação está somente rubricada pela representante legal e não há assinatura como solicita o item.

A Comissão de Servidores da Pasta concedeu prazo até **16/11/2021**, para envio da documentação devida, através do e-mail ufc@cultura.sp.gov.br.

Os critérios formais foram atendidos, considerando a entidade como **HABILITADA***, condicionada a apresentação da documentação acima relacionada. Fica esta ciente que a não apresentação do documento solicitado até 16/11/2021 importará na sua inabilitação.

Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – Sustenidos Organização Social de Cultura

Assinado com senha por THAÍS APARECIDA SILVA GALINA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 08/11/2021 às 16:37:40, ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 08/11/2021 às 16:39:04, ADLINE DEBUS POZZEBON - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 08/11/2021 às 16:39:36, SILVIA REGINA GASPAR - Executivo Público / UFC - 08/11/2021 às 16:39:40, MIRIAM MAYUMI NAKAMURA - Executivo Público I / UDCBL - 08/11/2021 às 16:40:08, DANIELA PERAZOLO - Assessor Técnico II / UDCBL - 08/11/2021 às 16:41:16 e ELIZA YUKIE INAKAKE - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 08/11/2021 às 16:41:40.

Documento Nº: 28005771-9714 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=28005771-9714>



SCECDCI202111642



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC n° 42/2021 foram enviados pela **Sustenidos Organização Social de Cultura** e conferidos por esta Comissão de Servidores.

Foi verificado o desatendimento dos seguintes itens:

- **k) Manual de Recursos Humanos da entidade, contendo plano de cargos e salários que especifique as formas de contratação os valores em vigor ou que serão praticados na OS para remuneração mensal (bruta, mais encargos e benefícios, se houver) de cada um dos cargos de direção e de empregados previstos no contrato de gestão, devendo o referido documento preferencialmente já estar adequado ao Referencial de Boas Práticas para os Manuais de Recursos Humanos das Organizações Sociais de Cultura do Estado de São Paulo (disponível em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/11/2015.12.09-Referencial-Boas-Práticas-Manuais-de-Recursos-Humanos-OS-Cultura.pdf>), e respectiva ata de aprovação pelo Conselho de Administração, registrada ou com protocolo de registro em cartório.**

A comissão de servidores não localizou o registro ou protocolo da ata em cartório.

- **m) Regulamento de compras e contratações de serviços da entidade, preferencialmente já adequado ao Referencial de Boas Práticas para os Manuais de Compras e Contratações das Organizações Sociais de Cultura do Estado de São Paulo (disponível em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/11/2015.12.09-Referencial-Boas-Práticas-Regulamentos-de-Compras-e-Contratações-OS-Cultura.pdf>), e respectiva ata de aprovação pelo Conselho de Administração registrada ou com protocolo de registro em cartório, acompanhada de comprovante de publicação do regulamento no Diário Oficial do Estado de SP, ou de declaração subscrita pelos conselheiros da entidade de que atenderão ao prazo disposto no artigo 13-A do Decreto Estadual n.º 43.493/1998, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 50.611/ 2006;**

Neste item não foi localizado a Publicação no diário oficial ou declaração subscrita pelos conselheiros da entidade de que atenderão ao prazo disposto no artigo 13-A do Decreto Estadual n.º 43.493/1998, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 50.611/ 2006;

Observamos que o Regulamento de Compras e Contratações termina na parte 5, fls.12 do arquivo.

Os arquivos seguintes referem-se ao manual de RH e regulamento para cessão de uso de espaços.

A Comissão de Servidores da Pasta concedeu prazo até **16/11/2021**, para envio da documentação devida, através do e-mail ufc@cultura.sp.gov.br.

- **x) Comprovantes de que a entidade não consta como sancionada no sítio eletrônico de sanções administrativas do Estado de São Paulo, bem como não consta da lista de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

A comissão de servidores não localizou a comprovação de que a Organização Social não consta da lista de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assinado com senha por THAÍS APARECIDA SILVA GALINA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 08/11/2021 às 16:37:40, ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 08/11/2021 às 16:39:04, ADLINE DEBUS POZZEBON - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 08/11/2021 às 16:39:36, SILVIA REGINA GASPAS - Executivo Público / UFC - 08/11/2021 às 16:39:40, MIRIAM MAYUMI NAKAMURA - Executivo Público I / UDCBL - 08/11/2021 às 16:40:08, DANIELA PERAZOLO - Assessor Técnico II / UDCBL - 08/11/2021 às 16:41:16 e ELIZA YUKIE INAKAKE - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 08/11/2021 às 16:41:40.

Documento Nº: 28005771-9714 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=28005771-9714>



SCECDCI202111642



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A Comissão de Servidores da Pasta concedeu prazo até **16/11/2021** para a apresentação da documentação devida.

Diante do exposto, consideramos a entidade – **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** como **HABILITADA***, condicionada a apresentação da documentação acima relacionada.

A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação.

Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – Sustenidos Organização Social de Cultura

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 42/2021 enviados pela – **Sustenidos Organização Social de Cultura**, foram conferidos.

Os critérios formais foram atendidos, considerando a entidade – **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** como **HABILITADA**.

Considerando a proposta regular e apta, mediante as condições descritas, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe da Unidade de Formação Cultural e demais departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC nº 42/2021.

Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

**DAS
OCORRÊNCIAS**

Do interesse dos representantes das Organizações Sociais no acesso ao OneDrive

A Presidente da sessão Daniela Perazolo, solicitou às entidades participantes, manifestação de interesse de seus representantes para a visualização de todos os documentos no OneDrive. Diante da manifestação das entidades, foi concedido o prazo de 2 horas à partir das 14:30hrs. Ao final deste prazo, o acesso às pastas foi bloqueado.

**DAS
OCORRÊNCIAS**

Das demais ocorrências

A Organização Social Social SUSTENIDOS se manifestou via chat sobre os documentos dos itens M e K do Conjunto 1, acima requeridos, informando que por sua análise estariam todos na pasta.

A Presidente da sessão orientou que a Organização Social deve enviar suas considerações formalmente e/ou documentos solicitados via e-mail para a Unidade Gestora, no prazo estabelecido pela Comissão de Servidores.

A Organização Social SANTA MARCELINA, perguntou via chat se a assinatura do documento do item B do Conjunto 2 poderia ser digital e nas últimas folhas apenas, dependendo do assinador.

A Presidente da Sessão informou que a assinatura pode ser digital e nas últimas folhas de cada parte.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

DAS OCORRÊNCIAS	A indicação da divulgação do resultado da Convocação Pública
Fica determinado prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta Sessão Pública Virtual, para divulgação do resultado da Convocação Pública.	
DAS OCORRÊNCIAS	Lista de Presença
Assinaram a Lista de Presença, através de Formulário preenchido, a Comissão de Servidores, bem com as representantes da Unidade de Monitoramento, o coordenador da Unidade de Formação Cultural e as representantes das Organizações Sociais participantes, cujo link foi enviado a todos os participantes desta Sessão, conforme documento anexo.	

Às 16:30hrs do dia 08/11/2021 foi finalizada a sessão.

Assinam a ata:

- Sra. Eliza Yukie Inakake (ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA)
- Sra. Adline Debus Pozzebon (SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA)
- Daniela Perazolo (UDBL)
- Thais Aparecida Silva Galina (UFC)
- Angelita Soraia Fantagussi (UPPM)
- Miriam Mayumi Nakamura (UDBL)
- Sílvia Regina Gaspar (UFC)



Assinado com senha por THAÍS APARECIDA SILVA GALINA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 08/11/2021 às 16:37:40, ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 08/11/2021 às 16:39:04, ADLINE DEBUS POZZEBON - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 08/11/2021 às 16:39:36, SILVIA REGINA GASPAS - Executivo Público / UFC - 08/11/2021 às 16:39:40, MIRIAM MAYUMI NAKAMURA - Executivo Público I / UDCBL - 08/11/2021 às 16:40:08, DANIELA PERAZOLO - Assessor Técnico II / UDCBL - 08/11/2021 às 16:41:16 e ELIZA YUKIE INAKAKE - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 08/11/2021 às 16:41:40.

Documento Nº: 28005771-9714 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28005771-9714>



SCECDCI202111642